



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2016





FICHA TÉCNICA

“Relatório de Atividades de 2016”

é uma publicação da

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Disponível em: www.utam.gov.pt

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



Índice

| | |
|--|---|
| Introdução | 2 |
| Elaboração do Relatório de Atividades..... | 2 |
| Missão..... | 2 |
| Governança da UTAM..... | 2 |
| Atividades desenvolvidas em 2016 | 3 |
| Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado | 3 |
| Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado | 4 |
| Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local | 5 |
| Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial | 5 |
| Outro apoio técnico ao exercício da função acionista | 6 |
| Divulgação da informação | 7 |
| Pessoal e Recursos Financeiros | 7 |
| Pessoal | 7 |
| Recursos Financeiros | 9 |



Introdução

Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2016 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

Governação da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. Para permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de nível 1, para fins de acompanhamento.



Atividades desenvolvidas em 2016

Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamento, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

Em 2016 a UTAM consolidou o primeiro nível de análise das propostas de PAO, centrado na validação da conformidade da proposta com o seu enquadramento legal, incluindo designadamente:

- a Lei do Orçamento do Estado;
- o Decreto-Lei de Execução Orçamental; e
- as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), elaboradas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)

Esta análise é complementada com a análise do padrão temporal de despesa e receita e a comparação da programação destas com a execução do orçamento do ano anterior.

No decurso do ano de 2016 foram rececionadas propostas de PAO, respeitantes ao triénio de 2016-2018, de cento e duas empresas públicas e de dezoito empresas públicas referentes ao triénio de 2017-2019, para um número total de cerca de duzentas e trinta entidades¹. Estas propostas de PAO rececionados deram lugar, durante o ano de 2016, à produção de duzentos e seis relatórios de análise² que posteriormente foram remetidos à tutela.

Na Tabela 1 evidencia-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas no decurso de 2016, respeitantes ao triénio de 2016-2018 e ao triénio de 2017-2019.

Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2016

| Triénio | N.º de Empresas Públicas e Outras Entidades | N.º de Relatórios de Análise Produzidos |
|--------------|---|---|
| 2016-2018 | 102 | 186 |
| 2017-2019 | 18 | 20 |
| Total | | 206 |

¹ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.” Ora, as empresas públicas que remetem informação à DGTF representam apenas uma parte do número referido, pelo que a UTAM está gradualmente a estender a sua cobertura às restantes empresas.

² Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos das empresas públicas e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.



Seguidamente na Tabela 2 sumariza-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas pela UTAM, nos últimos três anos, que evidencia um crescimento do número de relatórios de análise produzidos.

Tabela 2 – Propostas de PAO analisadas durante os anos de 2014, 2015 e 2016

| Ano | Triénio | N.º de Empresas Públicas e Outras Entidades | N.º de Relatórios de Análise Produzidos |
|------|--------------|---|---|
| 2014 | 2015-2017 | 2 | 2 |
| | Total | | 2 |
| 2015 | 2015-2017 | 75 | 124 |
| | 2016-2018 | 4 | 4 |
| | Total | | 128 |
| 2016 | 2016-2018 | 102 | 186 |
| | 2017-2019 | 18 | 20 |
| | Total | | 206 |

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado

Em 2016 a UTAM iniciou a construção de uma base de dados própria para o acompanhamento das empresas do SEE. Esta base de dados tem como fonte principal o Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF)³ da DGTF, e foi o instrumento para a elaboração dos quatro Boletins Trimestrais do SEE, emitidos em 2016, e divulgados no sítio da Internet da UTAM, como consta na Tabela 3.

Tabela 3 – Boletins Trimestrais do SEE divulgados em 2016

| Período de referência | Data de divulgação | N.º de Empresas Públicas |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 3.º Trimestre de 2015 | 3 de maio de 2016 | 70 |
| 4.º Trimestre de 2015 | 6 de dezembro de 2016 | 81 |
| 1.º Trimestre de 2016 | 6 de dezembro de 2016 | 64 |
| 2.º Trimestre de 2016 | 9 de dezembro de 2016 | 67 |

³ A ser complementado, como fonte, por informação obtida diretamente das empresas sobre indicadores ou dados em domínios específicos, e pela informação histórica que resultar do exercício de acompanhamento da UTAM.



Paralelamente, em 2016, iniciou-se também o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, centrada na evolução da sua situação financeira assente num *'dashboard'* de *Key Performance Indicators* (KPI) que pretende ser o instrumento de monitorização e acompanhamento trimestral, com as variáveis e indicadores relevantes.

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local

Relativamente ao acompanhamento e monitorização das empresas do SEL, a UTAM em 2016 encetou contactos com a DGAL⁴, no sentido de ser obtido o respetivo acesso à base de dados dessa Direção-Geral, o SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais.

A informação existente neste sistema possibilitará a produção de um relatório anual sobre o financiamento destas empresas e demais matérias de índole financeira relevantes para o exercício de acompanhamento e monitorização do SEL.

Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos relatórios de governo societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão da empresa, que se consubstanciam na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Com efeito durante o ano de 2016 treze entidades remeteram diferentes versões dos respetivos RGS, referentes ao ano económico de 2014, e cento e quatro entidades referentes ao ano económico de 2015, que a UTAM teve a oportunidade de analisar e que tiveram como corolário a elaboração de cento e oitenta e dois⁵ relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

Na Tabela 4 apresenta-se a produção, durante o ano de 2016, respeitante aos RGS do ano económico de 2014 e de 2015.

⁴ Nos termos da alínea k) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, na redação que lhe é dada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, deve a UTAM *"acompanhar e monitorizar a atividade do SEL através da informação recebida da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), com reporte periódico ao membro do governo responsável pela área das finanças, em articulação com o membro do governo responsável pela área da administração local"*.

⁵ Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.

**Tabela 4 – RGS analisados durante o ano de 2016**

| RGS | N.º de Empresas Públicas e Outras Entidades | N.º de Relatórios de Análise Produzidos |
|--------------|---|---|
| 2014 | 13 | 17 |
| 2015 | 104 | 165 |
| Total | | 182 |

Seguidamente apresenta-se a Tabela 5 que sumariza a análise efetuada aos RGS recebidos, nos últimos dois anos.

Tabela 5 – RGS analisados durante os anos de 2015 e 2016

| Ano | RGS | N.º de Empresas Públicas e Outras Entidades | N.º de Relatórios de Análise Produzidos |
|-------------|--------------|---|---|
| 2015 | 2014 | 97 | 184 |
| | Total | | 184 |
| 2016 | 2014 | 13 | 17 |
| | 2015 | 104 | 165 |
| | Total | | 182 |

No cumprimento da alínea q) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM editou o “**Relatório sobre o Cumprimento das Práticas de Bom Governo 2014 – Dezembro de 2015**” com vista à melhoria da qualidade da gestão aplicada no setor público, no que respeita à monitorização e avaliação das boas práticas de governação e que se encontra disponível no sítio na Internet da UTAM.

Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2016, designadamente na elaboração de oito pareceres, cujo âmbito se identifica na Tabela 6.

Tabela 6 – Âmbito dos pareceres

| Âmbito | Enquadramento Legal | Quantidade |
|------------------------------------|----------------------|------------|
| Alienação de participações sociais | Artigo 11.º do RJSPE | 7 |
| Outro | Diversos | 1 |
| Total | | 8 |



Divulgação da informação

A UTAM cumpriu o dever de divulgação da informação a que está sujeita. Assim, foi disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet. Seguidamente apresenta-se o mapa do respetivo sítio na Internet da UTAM.

| Mapa do sítio na Internet da UTAM | |
|-----------------------------------|--|
| • | Início |
| • | Quem somos |
| ○ | Missão |
| ○ | Atribuições |
| ○ | Estrutura Orgânica |
| ○ | Equipa |
| ○ | Instrumentos de Gestão |
| • | Legislação |
| ○ | SPE |
| ○ | SEE |
| ○ | SEL |
| • | Instruções às entidades do SEE |
| ○ | Instruções para a elaboração dos IPG |
| ○ | Instruções para a elaboração dos RGS |
| • | Autorizações |
| ○ | Constituição de empresas públicas |
| ○ | Aquisição de participações sociais |
| ○ | Alienação de participações sociais |
| • | Boletins e Relatórios do SEE |
| ○ | Boletins Trimestrais |
| ○ | Relatórios |
| • | Publicitações |
| ○ | Planos de Atividades e Orçamentos |
| ○ | Prevenção da Corrupção |
| ○ | Documentos Anuais de Prestação de Contas |
| • | <i>Links</i> de Interesse |
| • | Contactos |

Pessoal e Recursos Financeiros

Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro



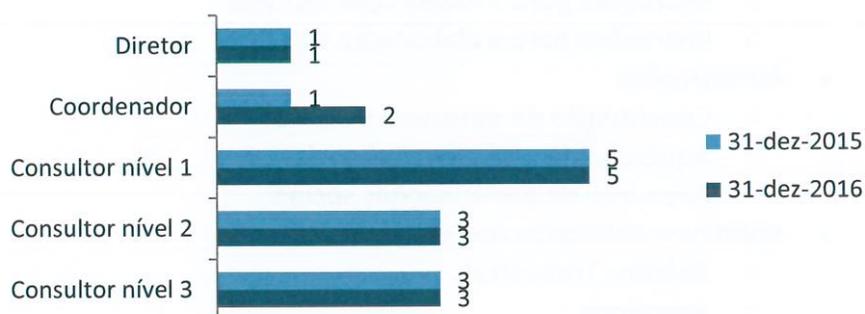
nível, (...)”. O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de nível 1, seis consultores de nível 2 e quatro consultores de nível 3.

Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF “disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento”.

As alterações do efetivo ao longo do ano de 2016 foram, assim, as seguintes:

- Em 31 de dezembro de 2015 estavam ao serviço na UTAM um coordenador, cinco consultores de nível 1, três consultores de nível 2 e três consultores de nível 3;
- Em 01 de fevereiro de 2016 foi nomeado um segundo coordenador;
- Em 02 de maio de 2016 foi designada uma consultora de nível 1 como técnica especialista do gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura;
- Em 01 de setembro de 2016 foi nomeado um consultor de nível 1.

Figura 1 – Número de elementos da UTAM a 31DEZ2014 e a 31DEZ2015



Em resumo, as alterações relativas ao número de elementos da UTAM, no decurso do ano de 2016, são as que se encontram na Tabela 7.

Tabela 7 – Alterações do número de elementos da UTAM

| Cargo | Previsto | 31/12/2015 | Entradas | Saídas | 31/12/2016 |
|--|-----------|------------|----------|----------------|------------|
| Diretor | 1 | 1 | | | 1 |
| Coordenador | 2 | 1 | 1 | | 2 |
| Consultor nível 1 | 6 | 5 | 1 | 1 ⁶ | 5 |
| Consultor nível 2 | 6 | 3 | | | 3 |
| Consultor nível 3 | 4 | 3 | | | 3 |
| Pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional | 2 | 2 | | | 2 |
| Total | 21 | 15 | 2 | 1 | 16 |

⁶ Consultora em comissão de serviço no Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura, desde 2 de maio de 2016.



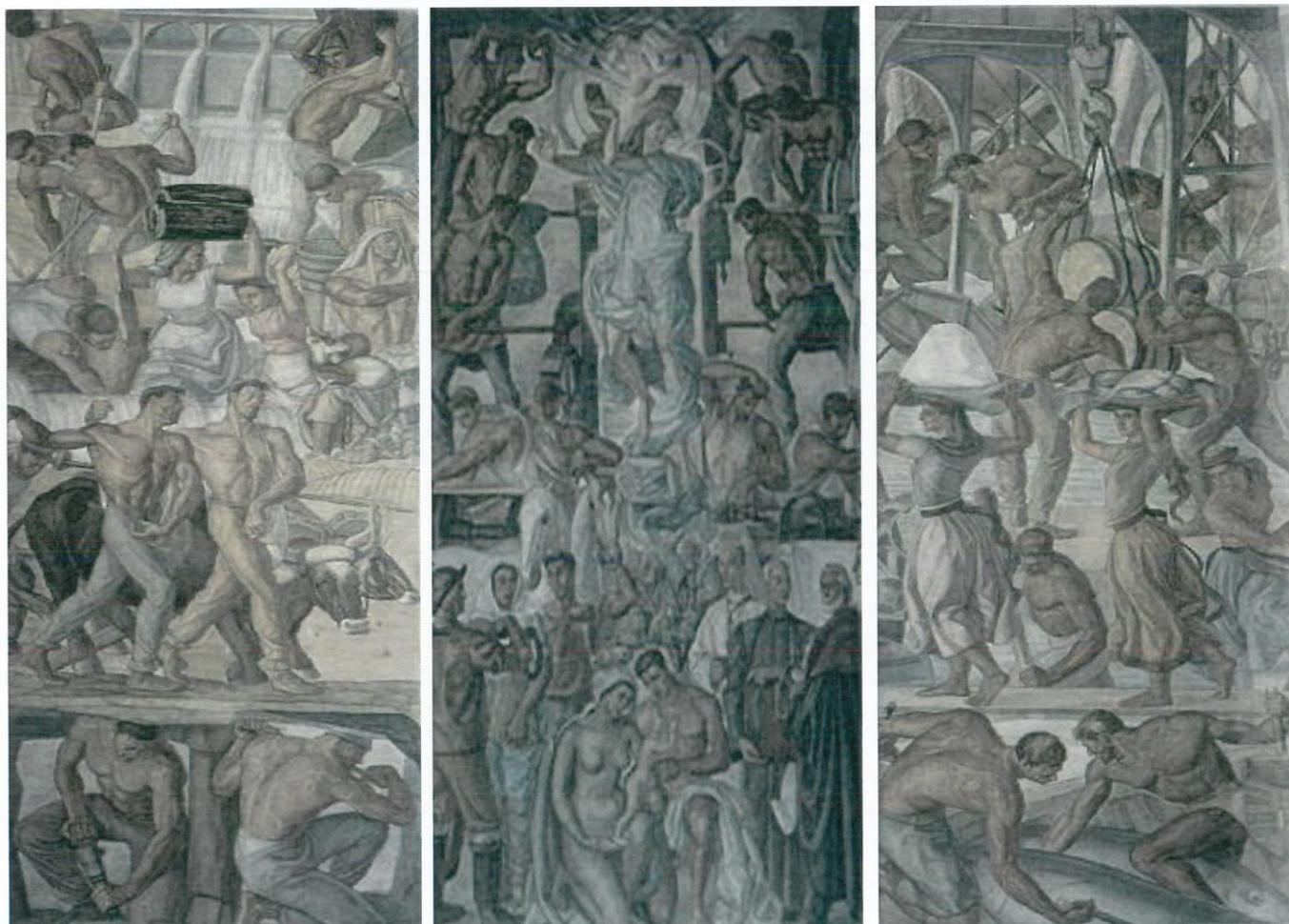
Recursos Financeiros

A despesa global da UTAM no ano de 2016, suportada pelas dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado, foi de 696.386 euros apresentando-se a sua decomposição, em agregados da classificação económica da despesa orçamental, na tabela seguinte:

Tabela 8 – Execução Orçamental em 2016

| Designação da Despesa | Total | % |
|------------------------------|-----------------|-------------|
| Despesas com o pessoal | 684 206€ | 98% |
| Aquisição de bens e serviços | 12 180€ | 2% |
| Total Geral | 696 386€ | 100% |

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.



UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Rua da Alfândega, 5 – R/C, 1100-016 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 218 846 869 Fax: +351 218 846 735 Correio Eletrónico: utam@utam.pt
www.utam.gov.pt